



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/DOUTORADO



SELEÇÃO 2023 –DOUTORADO
RESULTADO DOS RECURSOS À ETAPA II

CPF DO(A) CANDIDATO(A)	RECURSO DO CANDIDATO	PARECER	RESULTADO
028.297.734-11	A candidata solicita uma revisão geral das notas atribuídas na Etapa II	No que concerne à avaliação do texto escrito, a nota permanece inalterada (7,25) visto que a nota atribuída pelo terceiro avaliador foi inferior (5,3) àquela atribuída pela banca examinadora inicialmente. No que concerne a defesa oral do projeto a nota permanece inalterada (4,0), visto que o terceiro avaliador atribuiu a mesma nota e sinaliza fragilidades semelhantes às pontuadas pela banca examinadora. Cômputo da nota na Etapa II: Não há alterações na nota da candidata (5,95)	INDEFERIDO visto que não houve alterações nas notas atribuídas inicialmente. Nota final: 5,95
025.137.093-30	O candidato solicita revisão das notas atribuídas ao texto escrito	No que concerne à avaliação do texto escrito a nota mais baixa (6,50) será substituída pela nota atribuída pelo terceiro avaliador (7,75). No que concerne a defesa oral do projeto a nota permanece inalterada (7,0), visto que o terceiro avaliador atribuiu a mesma nota e sinaliza fragilidades semelhantes às pontuadas pela banca examinadora. Cômputo da nota na Etapa II: Média texto (8,38) Defesa (7,0) Nota final (7,83)	DEFERIDO visto que houve alteração na nota do projeto Nota final: 7,83

079.320.314-78	O candidato solicita revisão da nota atribuída na defesa do projeto	No que concerne à avaliação do texto escrito, a nota mais baixa (7,2) será substituída pela nota atribuída pelo terceiro avaliador (8,0). No que concerne a defesa oral do projeto, a nota (4,0) será substituída pela nota atribuída pelo terceiro examinador (5,0). Cômputo da nota na Etapa II: Média texto (7,95) Defesa (5,0) Nota final (6,77)	DEFERIDO visto que houve alteração na nota do projeto e da defesa, embora isso não tenha implicado na aprovação do candidato na ETAPA II Nota final: 6,77
100.135.604-76	A candidata solicita revisão da nota atribuída na defesa do projeto	No que concerne à avaliação do texto escrito a nota mais baixa (7,0) será substituída pela nota atribuída pelo terceiro avaliador (7,5). No que concerne a defesa oral do projeto a nota permanece inalterada (5,0), visto que o terceiro avaliador atribui a mesma nota e sinaliza fragilidades semelhantes àquelas pontuadas pela banca examinadora. Cômputo da nota na Etapa II: Média texto (8,75) Defesa (5,0) Nota final (7,25)	DEFERIDO visto que houve alteração na nota do projeto e no cômputo da nota da ETAPA II Nota final: 7,25
082.825.834-13	O candidato solicita uma revisão geral das notas atribuídas na Etapa II	No que concerne à avaliação do texto escrito a nota mais baixa (5,55) será substituída pela nota atribuída pelo terceiro avaliador (6,5). No que concerne a defesa oral do projeto a nota permanece inalterada (5,5), visto que o terceiro avaliador atribui a mesma nota e sinaliza fragilidades semelhantes àquelas pontuadas pela banca examinadora. Cômputo da nota na Etapa II: Média texto (7,50) Defesa (5,5) Nota final (6,70)	DEFERIDO visto que houve alteração na nota do projeto, embora isso não tenha implicado na aprovação do candidato na ETAPA II Nota final: 6,70

Importante: Conforme consta no item 4.4 das Normas complementares, ao solicitar recurso, a documentação do candidato é encaminhada para um avaliador distinto daqueles que leram o texto do projeto e participaram da banca examinadora na etapa de defesa oral do projeto, para nova avaliação.